



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E APOIO À EAD

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2017/CERFEAD-PROEN

**Retificado em 10/10/2017**

Chamada Pública para apresentação de proposta para credenciamento de polos do IFSC para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* do Cerfead

### 1. OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Pública se constitui no credenciamento de polos para oferta de turmas dos Cursos de Especialização: 1) Docência para a Educação Profissional; 2) Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica; 3) Tecnologias para Educação Profissional, na modalidade a distância, ofertados pelo CERFEAD, conforme Resolução CEPE 67/2016 e CONSUP 57/2016.

1.2 Objetivos Específicos:

Selecionar e qualificar campi do Instituto Federal de Santa Catarina como polos de apoio presencial para a oferta de vagas dos cursos já citados, capilarizando a oferta dessas formações para o atendimento dos requisitos das legislações vigentes sobre formação de formadores.

### 2. JUSTIFICATIVA

Cumprindo suas atribuições o CERFEAD implantou este programa de capacitação para a Educação Profissional, com as seguintes justificativas:

- Cumprir o preceito do artigo 61 da LDB que trata dos profissionais da educação e sua formação para o exercício profissional em programas de formação;
- Cumprir a Lei de criação dos Institutos, observando o que trata da formação de formadores;
- Levar formação sobre a educação profissional onde haja demanda, considerando a formação em serviço uma ferramenta eficiente e eficaz para a melhoria do processo educativo ou de gestão;
- Colaborar com a Rede Federal para aprimoramento de sua oferta educativa, oferecendo uma formação sintonizada aos objetivos da educação profissional e de suas instituições, fortalecendo essa oferta educativa, estratégica para o desenvolvimento do país.

### 3. ELEGIBILIDADE DOS CAMPI PARTICIPANTES

São elegíveis para esse edital, os campi que:

a) Disponham de uma sala de aula e, ainda, laboratório de informática para as avaliações presenciais, com estrutura que comporte o número de vagas pretendidas para o polo, no período:

- 1) Vespertino às quintas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;
- 2) Noturno às terças-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica;
- 3) Noturno às quartas-feiras, conforme calendário do curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional.

b) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para conferência dos documentos de matrícula e envio dos mesmos para o Cerfead, dentro dos prazos estabelecidos no edital de ingresso;

c) Disponibilizem um servidor efetivo de seu quadro para organização do espaço físico para aplicação das avaliações e eventuais atividades presenciais conforme calendário do curso escolhido, envio de informações ao Cerfead, digitalização de documentos e provas, quando necessário e ainda, apoio aos alunos do curso com informações e orientações;

d) Disponibilizem um servidor da TI para apoio no Moodle;

e) Disponibilizem carga horária de servidores licenciados para supervisão das atividades constantes da unidade curricular Prática Docente curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional;

f) Aloquem horas de ensino a um docente disponível para acompanhar presencialmente a turma (articulador docente) nas atividades presenciais;

g) Autorizem servidores com pós-graduação para colaborar na orientação dos TCC.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA**

Este Edital se refere à oferta do curso para 2018.

O Edital de Ingresso prevê a oferta de:

- 1) até 300 vagas para o curso de Docência para a Educação Profissional, distribuídas em turmas de 25 ou 50 alunos cada;
- 2) até 200 vagas para o curso de Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica, distribuídas em turmas de 20 ou 40 alunos cada. E ainda,
- 3) até 160 vagas para o curso de Tecnologias para Educação Profissional, em que cada polo poderá ser ofertada uma turma de 40 vagas ou uma turma de 20 vagas.

A referida distribuição busca maior capilaridade da oferta dos cursos.

A confirmação de vagas por polo cadastrado ficará condicionada ao número de manifestações e ainda, à realização de termo de cooperação com outros Institutos da Rede Federal.

Nos anos subsequentes será publicada nova chamada pública, privilegiando aqueles qualificados no ano anterior, mas não contemplados com a oferta do curso.

A manifestação de interesse deverá ser enviada da data de publicação da chamada até o dia **16/10/2017**, através de e-mail do Diretor do Campus interessado, ao Departamento de Formação do Cerfead ([dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br)), inscrevendo seu Campus como polo de apoio presencial para a oferta, ratificando sua elegibilidade e indicando:

- 1) No título do e-mail: Chamada Pública para credenciamento de polos
- 2) o curso desejado, entre as três opções indicadas nessa chamada;
- 3) o número de vagas, a partir dos critérios descritos no item 3;
- 4) nome dos servidores, conforme informações dos pontos “b”, “c”, “d” e “f” do item 3 desta chamada.

## **5. CONTRAPARTIDA**

Oportunidade de capacitação aos servidores do campus cadastrado como polo de apoio presencial.

Assim que os critérios para oferta de cursos EaD no IFSC forem estabelecidos, definindo o percentual orçamentário e sua distribuição entre ofertante do curso e polo de apoio presencial, o CERFEAD providenciará o compartilhamento dos recursos com os Campi participantes desse projeto.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Buscar-se-á atender todos os Campus inscritos, no limite das vagas disponível para a oferta, considerando a distribuição de turmas indicado no item 4. No entanto, caso o número de Campus inscritos ultrapasse esta capacidade de oferta, serão utilizados como critérios de prioridade:

- 1) Campus cuja região apresente maior público-alvo provável, especialmente o da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- 2) Campus em cuja região não há previsão de oferta de curso da mesma natureza no ano corrente por meio de programa de fomento, de modo a evitar sombreamento.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail: [dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br](mailto:dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br). Casos omissos serão encaminhados pela gestão do Cerfead e Proen.

Florianópolis, 21 de setembro de 2017

Prof. Olivier Allain, Dr.  
Diretor do CERFEAD

Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, Dra.  
Reitora